

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 059/2022

Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos empregados (a):

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
Letícia Ribeiro de Ramos	Técnico de Enfermagem I	2020/2021	18/04/2022	02/05/2022
Lhuanna Gabriela Vardanega Perico	Encarregado de Pregão	2021	25/04/2022	14/05/2022
Francieli dos Santos	Auxiliar administrativo I	2021	25/04/2022	29/04/2022
Rosimar Ribeiro Andres	Técnico de Enfermagem II	2021/2022	02/05/2022	31/05/2022
Sandra Fim	Agente Administrativo	2021	09/05/2022	28/05/2022

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário ao empregado:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO
Lhuana Gabriela Vardanega Perico	Encarregado de Pregão	2021	10 DIAS
Sandra Fim	Agente Administrativo	2021	10 DIAS

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 07 abril de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE